



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 15 DE FEVEREIRO 2016 – ANO XXVI - 1.353 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.463

de 12 de fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 2.726/2016; 2.727/2016; 2.728/2016; 3.246/2016 e 3.495/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Pica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.672.750,00 (três milhões seiscentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
11505	Obras	3.013.650,00
11527		493.100,00
537	Meio Ambiente	22.000,00
541		18.000,00
616	Departamento de Engenharia de Tráfego	126.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$3.506.750,00 (três milhões quinhentos e seis mil setecentos e cinquenta reais).
- Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
543	Meio Ambiente	40.000,00
612		30.000,00
619	Departamento de Engenharia de Tráfego	48.000,00
614		48.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de fevereiro de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.464, de 12 de fevereiro de 2016, concede aposentadoria compulsória a EUNICE RUIZ PEDRO, em conformidade com artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC 41/2003; artigo 36, com direito ao recebimento de proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 68, da Lei Complementar nº 910/2011.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.465, de 12 de fevereiro de 2016, concede aposentadoria voluntária por idade a servidora MARIA BENEDITA DE FÁTIMA DOS SANTOS, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal; com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e 41/03; com os artigos 38, 68 e 69 da Lei Complementar Municipal nº 910/11 e com o artigo 59 §§ 1º e 4º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 912/11.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.466, de 12 de fevereiro de 2016, concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal; com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/9 e 41/03; com os artigos 38, 68 e 69 da Lei Complementar Municipal nº 910/11 e com o artigo 59 § 4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 912/11.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.467, de 12 de fevereiro de 2016, concede aposentadoria voluntária por idade a Sra. MARIA CONCEIÇÃO MONTANHA NEGRÃO, em conformidade com o artigo 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 20/98 e 41/2003; com o artigo 38, com direito de recebimento de proventos proporcionais calculados na forma do artigo 68, bem como sofrerão reajustes nos moldes do artigo 69, da Lei Complementar nº 910/2011; artigo 59 caput e parágrafo 4º, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 912/11.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.468, de 12 de fevereiro de 2016, concede aposentadoria voluntária por idade ao Sr. OSVALDO SIMÃO GERALDO, em conformidade com o artigo 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 20/98 e 41/2003; com o artigo 38, com direito de recebimento de proventos proporcionais calculados na forma do artigo 68, bem como sofrerão reajustes nos moldes do artigo 69, da Lei Complementar nº 910/2011; artigo 59 caput e parágrafo 4º, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 912/11.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 11.163

12 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 3.155/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na unidade escolar CEI – Prof.ª Jurema Ramos Cordeiro, os seguintes servidores:

- I - Representantes do Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:
Paulo Venâncio Rodrigues – 3504-1
Ernandes de Arruda Bastos – 4914-0
Lucia Helena da Silva – 5329-5
Andréia Maria Nogueira dos Santos – 5779-7
Talita Regina Alves Machado – 5782-7
- II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Zaira Galdino - R.I 2253-5 - CEI “Prof.ª Jurema Ramos Cordeiro” (Santa Maria)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto - Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de fevereiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Relação de candidatos inscritos para a eleição do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2015/2017, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, às 17 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Maria Rosa Santiago, nº 152 (ao lado da Rodoviária).

Representantes da Administração Pública (Gestores)

Secretaria Municipal de Saúde

Claudio Lucas Miranda

Valéria Maria L. Manduca Ferreira

Secretaria do Estado de São Paulo

Regina Célia Soares Silva

Nilton José Leão

Coordenador Atenção Básica

Luiz Eduardo Chechetti Ferrari

Rosana Trevisani Kron

Prestadores de serviços vinculados ao SUS

Atenção Terciária

Vanessa dos Santos Silva

Maria Dionísia do Amaral Dias

Atenção Secundária Hospitalar

Pedro Henrique L. Habimorad

Elisabete Juliani Bertani

Atenção Secundária Ambulatorial

Edivirges Genoveva D. Henrique

Leandro Garcia Alvarado

Tânia Carolina Marcusso

Danielle Corti

Fátima Tiemi Kimoto

Luis Fernando DiSanti Correa da Silva

Elisângela Amâncio de Almeida

Atenção Primária Complementar à SMS

Paulo Roberto Zanatta Machado

Oscar Antônio Gramma Hoepfner

Atenção Urgência e Emergência

Priscila Masquetto Vieira de Almeida

Mônica Yara Gabriel Morelli

Trabalhadores da Saúde vinculados ao SUS

Atenção Terciária

Laércio José dos Santos

Carmen Regina R. Ruiz Amaro

Atenção Secundária Hospitalar

Mirna Cardoso Marsola

Marcela Pachelli Nardo

Unidades de Atenção Primária da SMS

Marilsa Cristina Baptista Gouvea

Cristina Aparecida Rocha

Atenção Primária Complementar à SMS

Rejane Henrique Machado

Fabiana Amadeu de Oliveira

Vigilância em Saúde

Grazielle Venturelli dos S. Silva

Eduardo Israel M. Dourado

Hugo de Arruda Barbosa da Silva

Atenção Secundária Ambulatorial

Lindalva Gomes da Silva

Mariana Claudio da Silva Sartori

Profissionais da Saúde em Formação

Anderson Mauricio Corrêa Ferreira

Representante dos usuários

Sindicatos

Camila de Fátima Berchior

José Mário Conti

Portadores de Necessidades Especiais

Guiomar Pereira

Adriana Sanches

Roberto Venciano de Deus

Aparecida Gonçalves

Entidades da Sociedade Civil

Humberto Luiz Bellinetti

Fábio Eduardo de Souza Mena

Silvio de Souza

Edson Fernandes Leite

Cibele Biason

Marcos Roberto Cândido

João Nonato Ribeiro Filho

Marcos Roberto Próximo

Marcos Barba

Cibele Cristina Ayres

Angela Maria de Jesus Cândido

Walter Junior Franco do Amaral

Igor Campeão de Palma

José Dionísio dos Santos Garcia

Adenilson Oliva Gomes

Deivis Manuel Gonçalves

Marcília Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves

Luciano André Rodrigues

Benedito Machado Rocha

Nivaldo Pontes Ribeiro

Entidades Representantes Moradores de Bairros

José Pedroso Bitencourt

Lucas Eduardo da Silva

Benedita José da Silva

Rosalina da Silva

Silvio de Souza

Conselhos de Unidades de Saúde (CONUS)

Maria de Fátima Trindade de Carvalho

Rafael Romagnoli